

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 002/2019

### CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, organização social gestor do Hospital Estadual Azevedo Lima, na forma prevista no edital que conduz o processo seletivo n.º 002/2019, **DIVULGA** a convocação, em ordem de classificação, da seleção para o cargo de **COPEIRO**, na forma a seguir disposta.

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	ENILDE ALVES ALCANTARA	883.080.147-04	70
2º	CINTHIA BRUM AMARANTE	137.213.267-84	70
3º	MARIA LUCIA COUTINHO DA VEIGA	012.630.167-07	69
4º	ELISANDRA MATARUNO	102.355.347-30	69
5º	ISIS DE SOUZA SITELMO	135.323.787-79	69
6º	MARISTELA SOUZA DE ALMEIDA	034.030.037-01	68
7º	JESSICA GARRIDO DOS SANTOS	125.818.727-21	68
8º	GABRIELA MACHADO QUINTELLA	157.407.617-51	68
9º	RAIMUNDA MARIA AGAPITO BEZERRA	006.638.717-51	67
10º	ANDREA SEABRA MONTEIRO FELIZARDO	091.664.197-23	54
11º	GISELLE DE SOUZA SILVA	139.072.877-38	51
12º	ANA PAULA M. DOS SANTOS GONÇALVES	113.390.877-23	49
13º	TEREZA LUCIVANIA DOS SANTOS	049.010.794-09	47
14º	CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	140.004.837-06	46
15º	WALLACE HENRIQUE CARNEIRO	133.166.967-76	45
16º	ANA PAULA GOULART QUEIROZ DA SILVA	082.947.957-04	43
17º	GISELE LASCOLLA LOPES DOS SANTOS	097.151.557-31	43
18º	MIRIAM SILVESTRE DA SILVA ROSA	029.704.937-21	40

FICAM, em simultâneos **convocados** para **CONTRATAÇÃO WALLACE HENRIQUE CARNEIRO, ANA PAULA GOULART QUEIROZ DA SILVA e GISELE LASCOLLA LOPES DOS SANTOS** em ordem de para a realização/indicação dos exames e rotinas admissionais, a se realizar da seguinte forma:

a) **DATA:** 25/09/2019

b) **LOCAL:** Hospital Estadual Azevedo Lima – Rua Teixeira de Freitas nº 30, Fonseca – Niterói – RJ  
Telefone: (21) 3601-5646.

c) **HORÁRIO:** 09:00h.

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

2. Este processo seletivo tem validade de 12(DOZE) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez por igual a critério do ISG.
3. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.
4. Os candidatos convocados, que não se apresentarem nas datas informadas, serão desclassificados.

**Niterói, 23 de Setembro de 2019.**

Elane Sacramento dos Santos  
**Analista de Gestão de Pessoas/HEAL**

Patrícia Gonçalves Lemos  
**Coordenadora de Gestão de Pessoas/HEAL**

Claudia Soares Lopes  
**Diretora Executiva/HEAL**